JORNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

www.**jornalnoroeste**.com | Edição Regional

Ano 31 - Edição 1732

Terça-feira, *09 de Setembro de 2025*

contato@jornalnoroeste.com

Foto: Alex Fernandes França

JN ENTREVISTA

Advogada previdenciarista analisa impactos da Reforma da Previdência e escândalo do INSS

Em entrevista ao NoroCast, que vai ao ar nesta terça-feira (09), às 19h, no canal do Jornal Noroeste no YouTube, Viviane Palotta detalha as mudanças nas regras de aposentadoria, analisa desigualdades do sistema previdenciário e comenta a operação que revelou fraudes em benefícios do INSS.

A advogada previdenciarista e vereadora em Santa Fé, Viviane Palotta traz uma análise detalhada sobre os efeitos da Reforma da Previdência de 2019 e o recente escândalo de fraudes no INSS em entrevista ao Jornal Noroeste. O episódio vai ao ar nesta terça-feira (09), às 19h, no canal do jornal no YouTube, e promete esclarecer dúvidas sobre mudanças nas regras de aposentadoria, desigualdades no sistema previdenciário e responsabilidades envolvidas nos casos de fraude que afetaram milhões de brasileiros.

Viviane, que também é primeira-dama de Santa Fé, destaca a importância de compreender as alterações e como elas impactam tanto trabalhadores quanto aposentados.

Página 8

Setembro Amarelo: quando o fim da dor começa com a coragem de buscar ajuda

Dados alarmantes mostram que o suicídio cresce entre jovens e vítimas de violência doméstica. A campanha Setembro Amarelo reforça: a vida importa e pedir ajuda salva.

Foto: Ilustrativa/Freepik

Setembro Amarelo é a campanha nacional de conscientização sobre a prevenção ao suicídio, realizada desde 2013 pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) em parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM). Inspirada pelo Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, celebrado em 10 de setembro, a campanha traz este ano o lema "Se precisar, peça ajuda!", convidando à reflexão sobre a importância do acolhimento contínuo.

PÁG. 3

Homem com mandado de prisão é detido após tentar fugir de abordagem em Alto Paraná

Foto ilustrativa/jornalnoroeste.com

Na noite de domingo (07), por volta das 19h13, a Polícia Militar de Alto Paraná realizou a prisão de um homem que possuía um mandado de prisão em aberto.

PÁG. 3

PUBLICIDADE LEGAL

Páginas: 4 e 5

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

A empresa pode descontar do meu salário por danos em equipamentos de trabalho?

PÁG. 2

Ratinho Junior e presidente do Paraguai visitam obra da Ponte da Integração

PÁG. 6

Alerta contra o mosquito da DENGUE

Elimine os criadouros do mosquito transmisssor

- Mantenha a caixa d'água limpa
- Coloque areia nos vasos de planta
- Limpe as calhas da sua casa
- Guarde pneus sempre cobertos
- Instale telas de proteção em janelas

PREFEITURA DE FLORAÍ

A empresa pode descontar do meu salário por danos em equipamentos de trabalho?

Essa é uma das dúvidas mais comuns entre trabalhadores: se eu quebrar um equipamento da empresa, o patrão pode descontar do meu salário? Imagine a situação: um garçom deixa cair uma bandeja cheia de copos, um operador danifica uma máquina ou um motorista se envolve em um acidente com o veículo da empresa. Esses casos acontecem na prática, e muitos empregados acabam aceitando descontos sem saber se eles são, de fato, legais.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) protege o salário do empregado, justamente porque ele é considerado verba de natureza alimentar, essencial para a sobrevivência da pessoa e de sua família. Por isso, o desconto por danos só é permitido em duas situações específicas: quando há comprovação de que o trabalhador agiu com dolo (intenção de causar o dano) ou com culpa grave (negligência, imprudência ou imperícia), ou ainda quando houver previsão expressa em contrato de trabalho autorizando o desconto.

Se o dano ocorrer por acidente, sem culpa do trabalhador, o desconto não é permitido. Por exemplo, um funcionário que, de forma involuntária, derruba um objeto ou sofre um imprevisto, não pode ter o salário reduzido para cobrir o prejuízo da empresa. Afinal, o risco do negócio é do empregador, não do empregado.

Outro ponto importante é que o desconto deve ser sempre proporcional e justificado. Não é permitido que o patrão desconta valores arbitrários ou superiores ao prejuízo real. E mesmo nos casos de autorização contratual, essa cláusula não pode ser abusiva ou desproporcional, sob pena de ser considerada nula pela Justiça do Trabalho.

Vale destacar também que alguns empregadores tentam mascarar descontos indevidos sob outras rubricas na folha de pagamento, o que é ilegal. O trabalhador que se sentir lesado deve guardar comprovantes e buscar orientação jurídica. Em muitos casos, a Justiça do Trabalho determina a devolução dos valores descontados de forma irregular, com correção e, em situações mais graves, até indenização por danos morais.

Em resumo, a empresa não pode descontar do salário do funcionário qualquer prejuízo que ocorra no ambiente de trabalho. Só em situações muito específicas, e sempre dentro da legalidade, essa prática é admitida.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Tatuagem

Jacilene Cruz

Os retratos da parede
também envelhecem
mesmo sem rugas
eles não passam de uma lembrança
um tempo colorido pela saudade
essa sim, entidade mágica
transforma
dor em alegria, alegria em dor

Meu corpo, assim como os rostos na parede
Envelhece
Vou estampar nele
outra fotografia
que também vai envelhecer
Envelheceremos juntos
a face minha e as faces tatuadas em mim

*Professora **Jacilene Cruz** une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Sagrado Acadêmico

Orientação e supervisão | Prof. Fernando Razente & Profª Lilian Vieira

Menino do engenho: regionalismo literário e as relações sociais no nordeste brasileiro

Giovana Teixeira da Silva
Laura Domingues Martins
Mateus Hildebrando Rovida
Professora Lilian Cristina Vieira da Silva

A obra Menino do Engenho de José Lins do Rego, publicada originalmente em 1932, expõe uma realidade da época do Ciclo da Cana de Açúcar, explorando o ápice e o declínio dos engenhos no Brasil. Um importante escrito literário da segunda geração modernista, pois apresenta intenso caráter crítico-histórico. Assim como, uma inovação literária por se encaixar em um gênero semiautobiográfico.

Seu impacto na contemporaneidade torna-se claro quando se estuda o regionalismo e as relações sociais no Nordeste brasileiro. Dessa forma, o texto intui reconhecer a obra em sua subjetividade e importância para a época e para Literatura brasileira. Para alcançar o objetivo almejado, elaborar-se-á um levantamento bibliográfico a respeito do contexto histórico da obra e suas implicações sociais.

Este artigo apresenta como principais tópicos a abordagem de pautas acerca do declínio dos engenhos no Brasil, masculinidade, regionalismo e formação da identidade nacional, nos quesitos sociais, sobre a população negra pós-escravidão. Em seguida, busca-se obter uma resposta de maneira específica para a seguinte questão: como as relações sociais históricas moldam o comportamento nacional?

A princípio, é preciso explicar que os engenhos de açúcar foram os locais onde ocorria a produção açucareira. Como atividade econômica, seu desenvolvimento teve início em meados do século XVI. O processo de produção iniciava-se a partir da moagem da cana-de-açúcar até o produto final. Uma das principais características desse processo, durante grande parte da história, seria a forte presença da mão de obra escrava, péssimas condições de trabalho, má alimentação, nenhuma remuneração e sujeitos à violência física e psicológica. Como afirma o historiador Boris Fausto "A escravidão foi uma instituição nacional. Penetrou toda a sociedade, condicionando seu modo de agir e de pensar." Completa ainda dizendo que "O desejo de ser dono de escravos, o esforço por obtê-los ia da classe dominante ao modesto artesão branco das cidades." Diante de tal conjuntura, o ciclo econômico açucareiro manteve-se ativo economicamente com atuação dos engenhos até o século XVIII. Posteriormente, a descoberta do ouro em Minas Gerais se tornou a nova principal atividade econômica do Brasil colonial.

Apesar de narrado durante o declínio do ciclo dos engenhos (início do século XX), "Menino do Engenho" expõe de forma interna o funcionamento deste complexo açucareiro. Além disso, a obra adota uma perspectiva ascendente, revelando a sociedade a partir do olhar das classes subalternas em direção aos grupos dominantes. Incluindo como certas estruturas sociais deste período, como o racismo e o autoritarismo familiar, mantiveram-se presentes mesmo após a abolição da escravatura. Como pontua o sociólogo Gilberto Freyre em Casa-Grande & Senzala, "a a casa-grande continuava viver mesmo depois de morta a senzala." Embora o protagonista revele certa nostalgia ao relembrar de sua infância, a narrativa também evidencia os traços deste sistema injusto e opressor.

Foto: Divulgação

O garoto lembra-se de seu passado falando sobre momentos felizes e o convívio familiar, no entanto, em paralelo, comenta também de exemplos de situações violentas que fizeram parte de seu cotidiano, como a injustiça presente na vida no engenho. Essa noção anfibológica mostra ao leitor que, apesar do aspecto tranquilo e caloroso de sua infância, por baixo dos panos havia um sistema desigual que trazia sofrimento àqueles que o compunham. Como escreveu Graciliano Ramos, "Medo. Foi o medo que me orientou nos meus primeiros anos, pavor." A narrativa faz uma profunda crítica à realidade do Brasil daquela época, mesmo que majoritariamente de forma velada.

Nota-se que a população é moldada a partir de princípios e ideias, denominados "ideologia", que formam a conduta humana, de modo que, tal funcionamento pode ocorrer de forma voluntária e involuntária. De acordo com Karl Marx (1932, p. 48), as ideologias originam-se por meio de relações sociais, econômicas e políticas. Com base nisso, o filósofo reinterpretou tal conceito propondo que o sistema ideológico proporciona uma visão única, sem questionamentos à estrutura do funcionamento da sociedade. Na obra "Menino do Engenho", o narrador personagem comenta sobre as práticas injustas que ocorreram durante sua vivência no engenho, e sob estas condições o garoto mostra passividade e omissão diante destas incoerências realizadas.

De maneira análoga, no Brasil atual, noventa e três anos desde sua publicação, a realidade permanece. Visto que, ainda enfrenta-se o racismo estrutural, heranças do sistema escravocrata, e a desigualdade de classes. Além do mais, é apresentado na obra, o processo de formação de identidade de Carlos, que foi moldada a partir de suas experiências no engenho. A maneira como ele relembra de suas memórias com fascínio e critica reflete um movimento presente na literatura contemporânea, que busca entender como o passado familiar, regional e histórico influencia no momento presente.

Com base nas problemáticas aqui investigadas, pode-se concluir que a obra "Menino do Engenho" de José Lins do Rego, funciona como um importante documento literário, tornando cognoscível aos estudiosos contemporâneos diversas mazelas sociais presentes na estrutura da sociedade há séculos.

Além disso, os objetivos de analisar o regionalismo, a formação da identidade nacional e a representação das classes subalternas foram alcançados ao se perceber que a narrativa semiautobiográfica de Carlos revela um processo de construção identitária profundamente marcado pelo espaço dos engenhos e pelas relações desiguais ali existentes. A obra, portanto, serve não somente como arquivo literário, mas também como instrumento de crítica e reflexão sobre como essas estruturas continuam a influenciar as relações sociais e a identidade nacional até os dias de hoje.

o blog mais cult do brasil...

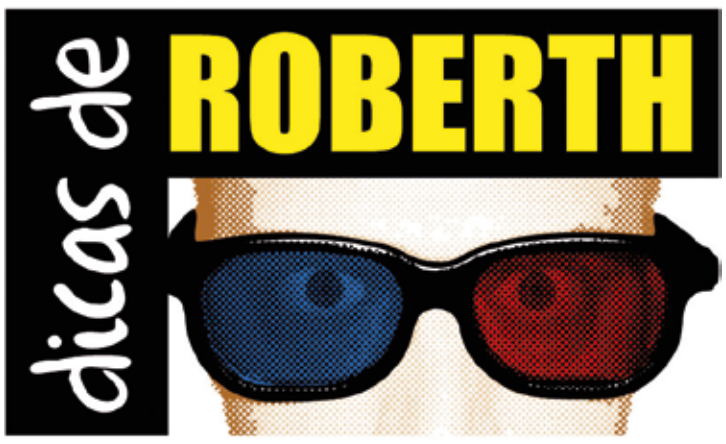

Pais são eternos

Verdadeiros amigos acontecem quando a vida se torna uma grande aventura, e este momento em homenagear os pais com uma obra que vai plantar bem-aventuranças em seu lar.

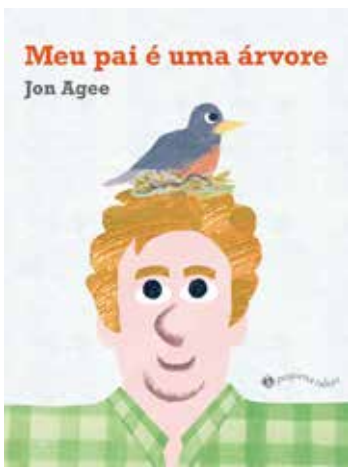

Semear amor
Pai semente
Pai sente
Pai da terra
Pai da vida
Pai quimera
Pai em todas
As terras
Roberth Fabris

Agosto com gosto de quero mais, leia mais e vivencie o seu tempo cult todo especial e siga dicas de roberth no youtube, somos mais de 8 mil vídeos para comemorar a sua amizade em todo lar...

Leia mais em prol de um mundo melhor

Nossa jornada continua com obras que vão abrir um novo portal no seu coração, siga em frente...

Este mês é dedicado ao livro infantil então convidamos vocês para ler e presentear quem ama neste novo normal.

Colunista
***Roberth Fabris** é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.**jornalnoroeste**.com

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Kaio Kauffman
Pedro Tiago Bera
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site **jornalnoroeste.com**

FILIADO A
ACINE Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
ADJORI PARANÁ
adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR
abra legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Setembro Amarelo: quando o fim da dor começa com a coragem de buscar ajuda

Dados alarmantes mostram que o suicídio cresce entre jovens e vítimas de violência doméstica. A campanha Setembro Amarelo reforça: a vida importa e pedir ajuda salva.

Foto: Freepik

Inspirada pelo Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, celebrado em 10 de setembro, a campanha Setembro Amarelo traz este ano o lema "Se precisar, peça ajuda!"

Setembro Amarelo é a campanha nacional de conscientização sobre a prevenção ao suicídio, realizada desde 2013 pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) em parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM). Inspirada pelo Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, celebrado em 10 de setembro, a campanha traz este ano o lema "Se precisar, peça ajuda!", convidando à reflexão sobre a importância do acolhimento contínuo.

A urgência dos números

No Brasil, registram-se em média 14 mil suicídios por ano, o que representa cerca de 38 mortes por dia. Entre os jovens de 15 a 29 anos, o suicídio é a terceira ou quarta causa de morte, variando conforme as fontes. Para adolescentes, o aumento tem sido ainda mais preocupante: entre 2016 e 2021, a mortalidade por suicídio cresceu 49,3% entre os jovens de 15 a 19 anos (atingindo 6,6 por 100 mil) e 45% entre os de 10 a 14 anos (chegando a 1,33 por 100 mil).

Dados da Sociedade Brasileira de Pediatria indicam que cerca de mil crianças e adolescentes de 10 a 19 anos tiram a própria vida a cada ano no país.

O elo com a violência doméstica

A violência doméstica é um fator agravante no risco de suicídio. O ciclo da violência, que alterna tensão, agressão e período de acomodação emocional ("lua de mel"), provoca na vítima sentimentos profundos de impotência, culpa, baixa autoestima, ansiedade, desamparo, desesperança, depressão e favorece a ideação suicida. Ainda, mulheres vítimas de violência doméstica têm risco de mortalidade até oito vezes maior que a média. No Brasil, 35% das mulheres já sofreram violência física ou sexual por parceiros íntimos ou por outras pessoas ao longo da vida.

A importância de falar (e agir)

"Em contextos de violência, a percepção de que não há saída é tão forte que a própria vida se torna sinônimo de dor. O que essas mulheres querem é parar de sofrer e não acabar com a vida. Mas, não vendo outra solução para resolver o problema, morrer parece ser a única forma de parar de sofrer.", afirma a psicóloga clínica Luanna Debs. "Quebrar o silêncio é o primeiro passo para encontrar um novo sentido – e pedir ajuda não é fraqueza, é resistência".

A campanha Setembro Amarelo ressalta que muitas vezes o sofrimento psíquico é invisível: o indivíduo pode parecer estar bem, enquanto carrega pensamento suicida. Ações afirmativas são essenciais, incluindo treinamentos para profissionais de saúde, educação e serviços sociais, e fortalecimento da rede de apoio.

Mecanismos de acolhimento existentes

O Centro de Valorização da Vida (CVV) oferece apoio emocional gratuito 24 horas por dia, por meio do número 188, chat, e-mail ou Skype. O serviço realiza mais de 3 milhões de atendimentos anuais, com cerca de 3.500 voluntários em todo o país.

A Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio institui o dever do poder público de oferecer assistência psicossocial adequada.

A ANS recomenda ações integradas em atenção primária e ambientes de trabalho e estudo, como espaços de diálogo, bem-estar mental e redes de apoio.

Foto: Divulgação

Psicóloga Clínica Luanna Debs
Instagram: @debsluanna
Contato: (62) 98521-2994

O SUS, por meio dos CAPS e estratégias como o IdeiaSUS, promove experiências exitosas de prevenção e redução do estigma, com ênfase em jovens e adolescentes.

Um compromisso diário

Setembro Amarelo representa um alerta, mas o combate à crise mental precisa ser contínuo. Como ressaltou José Hiran Gallo, presidente do CFM, ouvir sem preconceito e acolher com empatia pode transformar vidas – não apenas em setembro, mas ao longo dos 365 dias do ano.

Serviço

Setembro Amarelo: quando o fim da dor começa com a coragem de buscar ajuda.

Sorteio de setembro do Nota Paraná vai entregar mais de 43 mil prêmios nesta terça-feira

Ao todo, serão entregues prêmios com valores que variam entre R$ 50 e R$ 100 mil. Além dos consumidores, 1.534 entidades sociais registradas no programa estão na disputa por 40 prêmios de R$ 5 mil cada, além de outros 20 mil de R$ 100 – totalizando R$ 2,2 milhões às instituições do Terceiro Setor.

Foto: Jonathan Campos/AEN

Sorteio de setembro do Nota Paraná vai entregar mais de 43 mil prêmios nesta terça-feira

O sorteio do mês de setembro do Nota Paraná acontece hoje, terça-feira (9) e vai entregar mais de 43 mil prêmios a mais de 3,29 milhões de consumidores que colocaram o CPF em suas notas fiscais. Ao todo, serão entregues prêmios com valores que variam entre R$ 50 e R$ 100 mil.

Ao todo, foram gerados mais de 32,8 milhões de bilhetes que vão concorrer às premiações. Eles foram gerados a partir de notas fiscais com CPF emitidas no último mês de maio – ou seja, as compras de Dia das Mães podem resultar em até R$ 100 mil na conta bancária.

Além dos consumidores, 1.534 entidades sociais registradas no programa estão na disputa por 40 prêmios de R$ 5 mil cada, além de outros 20 mil de R$ 100 – totalizando R$ 2,2 milhões às instituições do Terceiro Setor. Para o sorteio de setembro, foram emitidos mais de 4,2 milhões de bilhetes para essas organizações a partir de notas fiscais doadas por consumidores.

COMO PARTICIPAR – Ao fazer compras em estabelecimentos comerciais do Estado, os consumidores cadastrados devem solicitar a inclusão do CPF na nota fiscal. Isso permite acumular créditos de ICMS, que podem ser transferidos para a conta bancária do participante ou usados para abater valores do IPVA.

A primeira compra de cada mês gera automaticamente um bilhete. A partir disso, um novo número da sorte é gerado a cada R$ 200 em compras.

Para participar, os consumidores devem acessar o site do Nota Paraná ou baixar o aplicativo em dispositivos Android e iOS. Basta fazer o cadastro para receber os bilhetes e concorrer aos sorteios mensais. Além disso, o programa de consciência fiscal também devolve créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em valores que podem ser transferidos diretamente para a conta-corrente do cidadão.

AEN

Homem com mandado de prisão é detido após tentar fugir de abordagem em Alto Paraná

Suspeito tentou escapar de motocicleta, mas foi contido pela Polícia Militar e levado para a Cadeia Pública de Paranavaí

Foto ilustrativa/jornalnoroeste.com

A Polícia Militar de Alto Paraná realizou a prisão durante patrulhamento, garantindo o cumprimento do mandado judicial

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na noite de domingo (07), por volta das 19h13, a Polícia Militar de Alto Paraná realizou a prisão de um homem que possuía um mandado de prisão em aberto.

Segundo o relatório policial, durante patrulhamento, a equipe localizou o indivíduo e, ao perceber a aproximação da viatura, ele tentou fugir utilizando uma motocicleta. A tentativa foi frustrada pelos policiais, que conseguiram contê-lo.

Ainda conforme a PM, o homem resistiu à abordagem, mas acabou sendo controlado e algemado. Em seguida, foi conduzido à viatura e encaminhado para a Cadeia Pública de Paranavaí, onde permanece à disposição da Justiça.

A ação reforça o trabalho de fiscalização e cumprimento de ordens judiciais realizado pela Polícia Militar na região.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Noroeste** com circulação bissemanal.
As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal**
Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.453, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Municipais – REFIS NOVA ESPERANÇA 2025, instituído pela Lei Complementar nº 3.054, de 16 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI c/c o art. 75, inciso I, alíneas "a" e "i" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 3.054, de 16 de julho de 2025, que institui o REFIS NOVA ESPERANÇA 2025 e prevê, em seu art. 2º, §§ 1º e 2º, prazo de 60 (sessenta) dias para adesão, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante decreto do Chefe do Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 10 de outubro de 2025, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Municipais – REFIS NOVA ESPERANÇA 2025, instituído pela Lei Complementar nº 3.054, de 16 de julho de 2025, conforme previsto no § 2º do art. 2º da referida Lei.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.065, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidata classificada no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, com suas respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, a Sra. **Lara Maria Ribeiro da Silva**, classificada na 19ª posição na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o cargo efetivo de **Psicólogo**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Referência Salarial Nível 1 da Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Superior – jornada de 20 horas – Anexo VIII da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, com **posse em 9 de setembro de 2025**, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca candidata classificada no Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2024, conforme Portaria nº 16.266, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no **Concurso Público** regido pelo **Edital nº 002/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de cargos do quadro do magistério público do município de Nova Esperança, submetidos ao regime estatutário e abrangidos na forma da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
4926	Rafaeli Marini Branco	Professor/20h	36º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança **(Jornal Noroeste)**, conforme disposto no art. 7º, §§3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 21.5 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 18.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 0100, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025, por meio da Portaria n.º 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação do candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Ana Paula Gomes da Silva	Agente de Serviços Operacionais	26º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança **(Jornal Noroeste)**, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.454, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 6.446, de 1º de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que preceitua que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º **Fica** revogado o Decreto nº 6.446, de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.066, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando nº 11.219/2025), em conformidade com o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 15 de setembro de 2025, a servidora pública municipal **Simone Regina dos Santos Gomes,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº 2896, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em atendimento à sua solicitação formal de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2024, conforme Portaria nº 16.266, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação do candidato abaixo relacionado, classificado no **Concurso Público** regido pelo **Edital nº 002/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de cargos do quadro do magistério público do município de Nova Esperança, submetidos ao regime estatutário e abrangidos na forma da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
5681	Paulo Sergio Souza Bulgareli	Professor/20h	37º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança **(Jornal Noroeste)**, conforme disposto no art. 7º, §§3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 21.5 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 18.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança

Resolução nº 03/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Parceria Voluntária entre o Município de Nova Esperança e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança, em conformidade com a Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.954 de 14 de Novembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR;

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança é a única entidade que oferta atendimento às pessoas com deficiência no Município, estando devidamente cadastrada neste Conselho;

CONSIDERANDO a plenária extraordinária realizada em 08 de setembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização de Parceria Voluntária entre o Município de Nova Esperança e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança, em conformidade com a Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança-PR, 08 de setembro de 2025.

Lilian Cibele Vargas
Presidente do CMDPcD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.063, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, decorrente de doença comum não especificada em lei, com base na média das 80% maiores remunerações, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação anterior à EC nº 103/2019), do art. 6º-A da EC nº 41/2003 e do art. 1º, § 1º, da Lei nº 10.887/2004, sem direito à paridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria do servidor público municipal Sr. Fábio Henrique Ornellas, protocolado em 11 de agosto de 2025 e inserido no sistema informatizado (Despacho nº 9 do Memorando nº 7.225/2025);

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, Sr. **Fabio Henrique Ornellas**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2181, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Nível 01, Classe Médio – Anexo VI da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem direito à paridade, com fundamento no art. 66, §§ 10 e 11, da Lei Orgânica Municipal; no art. 18, inciso I, e § 5º, da Lei Municipal nº 1.495, de 26 de abril de 2002; no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019); e nos termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 – doença comum, não especificada em lei –, contando com tempo líquido de serviço de 6.518 dias (17 anos, 10 meses e 13 dias) – calculado com base na média das 80% maiores remunerações.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 922,21 (novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo de aposentadoria.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 2º, do art. 40, c/c art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, ou seja, R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.067, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença - Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 11.240/2025), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Licença-Prêmio**, conforme estabelece a legislação vigente, a saber:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação	Período de Gozo
Alessandro Belentani	Técnico Esportivo	16/04/2017 a 20/11/2023	Secretaria de Esporte e Lazer	22/09/2025 a 20/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 098, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025, por meio da Portaria n.º 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Modalidade
Dalila Mayara da Rocha	Assistente Administrativo	5º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança **(Jornal Noroeste)**, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança

Resolução nº 04/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança, para formalização de Parceria Voluntária, em conformidade com a Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.954 de 14 de Novembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2025 – CMDPcD, que aprovou o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Parceria Voluntária entre o Município de Nova Esperança e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança – APAE;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho/Projeto denominado "Tecnologia Assistiva e Materiais Adaptados para o Atendimento da Pessoa com Deficiência";

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Finanças;

CONSIDERANDO a plenária extraordinária realizada em 08 de setembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho/Projeto "Tecnologia Assistiva e Materiais Adaptados para o Atendimento da Pessoa com Deficiência", apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança, para formalização de Parceria Voluntária, em conformidade com a Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança-PR, 08 de setembro de 2025.

Lilian Cibele Vargas
Presidente do CMDPcD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.064, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da Chefe da Coordenação de Psicologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação contida no sistema informatizado (Memorando nº 11.142/2025);

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, inciso II, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 8 de setembro de 2025, a Sra. **Lara Maria Ribeiro da Silva,** matrícula nº 4460, do Cargo em Comissão de **Chefe da Coordenação de Psicologia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.068, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença - Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 11.256/2025), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal abaixo relacionada, **Licença-Prêmio**, conforme estabelece a legislação vigente, a saber:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação	Período de Gozo
Rosangela Aparecida Rodrigues Soares	Professor de Educação Infantil	14/06/2018 a 17/01/2025	Secretaria de Educação e Cultura	19/09/2025 a 17/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 099, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 002/2025, por meio da Portaria n.º 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação do candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais e Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Lairton de Oliveira Assis	Agente de Serviços Operacionais	25º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança **(Jornal Noroeste)**, conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança

Resolução nº 05/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação, do município de Nova Esperança, referente a Deliberação nº 005/2025 – COEDE/PR - "Incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná".

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.954 de 14 de Novembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Deliberação nº 005/2025 – COEDE/PR;

CONSIDERANDO a plenária extraordinária realizada em 08 de setembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão, do município de Nova Esperança, referente a Deliberação nº 005/2025 – COEDE/PR - "Incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná".

Art.2º – Aprovar o Plano de Ação, do município de Nova Esperança, referente a Deliberação nº 005/2025 – COEDE/PR - "Incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do

Paraná".

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança-PR, 08 de setembro de 2025.

Lilian Cibele Vargas
Presidente do CMDPcD

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Cegisbel de Oliveira, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 8.XXX.XXX-1, e CPF nº 342.XXX.XXX-62, residente e domiciliado (a) na R. Gm Ciro Cardoso, 519, município de Nova Esperança - PR, classificado em 24º lugar, no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2025, Regime CLT, para o Cargo de Ag. de Serviços Operacionais e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO**, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 08 de Setembro de 2025.

Requerente

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Jennifer C.P. dos S.A., brasileiro (a), portador (a) do RG nº 10.xxx.xxx-0, e CPF nº 070xxx.xxx-23, residente e domiciliado (a) na Rua: Mercúrio, município de Nova Esperança, classificado em 19º lugar, no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 02/2025, Regime CLT, para o Cargo de Assistente Administrativo e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO**, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 05 de Setembro de 2025.

Requerente

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Matheus Santa Luca, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 12 XXX XXX-1, e CPF nº 101.XXX.XXX-06, residente e domiciliado (a) na Manoel Ferreira Pereira Braz, município de Nova Esperança, classificado em 23º lugar, no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2025, Regime CLT, para o Cargo de Agente s. Operacionais e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO**, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 08 de Setembro de 2025.

Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel 44-3135-0810
E-mail: rhpmpcbranco@hotmail.com
Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº1326, de 08 de Setembro de 2025.

"Exonerar por Término de Contrato de Trabalho e dá outras providências"

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Pres. Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR, por término de Contrato de Trabalho, o Servidor Temporária Contratado por Processo Seletivo Simplificado(PSS), abaixo identificado:

Mat.	Nome	Cargo	Exoneração
1025	LUIZ GOMES DE SOUZA	OPERDOR DE MÁQUINAS TEMPORÁRIO	11/09/2025

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, aos 08 de setembro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUN. DE PRES.CASTELO BRANCO-PR, de acordo com os artigos 23 ao 29, do Estatuto, **CONVOCA,** os sócios da ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUN. DE PRES.CASTELO BRANCO-PR para a **ASSEMBLEIA GERAL**, que será realizada no dia **10 de setembro de 2025** às **19h00min**, nas dependências da Clube da Melhor Idade Abílio Liberato, situado na Rua José Peres Gonçales, nº160, Centro, onde estará em pauta: **VENDA DO TERRENO PARA PREFEITURA MUNICIPAL;INGRESSO DE NOVOS FUNCIONÁRIOS;REGULARIZAÇÃO DO TERRENO EM MARILENA/PR;REVISÃO DO ESTATUTO;USO RESIDENCIAL DA CASA DA ASSOCIAÇÃO.**.

Presidente Castelo Branco, 08 de setembro de 2025.

Marcio de Assis Vieira
Presidente

SERVIÇO DISTRITAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de MARCIO DE ASSIS VIEIRA Dou fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 193/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 46/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a **empresa C.A.C COMERCIO DE PAPEIS LTDA,** ***inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 02.282.485/0001-89***

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO D EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM DESSA MUNICIPALIDADE.***

C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
86	PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA: 75 G/M², DIMENSÕES :210 MM X PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA: 75 G/M², DIMENSÕES :210 MM X 297 MM, 100% RECICLÁVEL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E FSC C001089, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	CHAMEX	CHAMEX SOLITION	UNI	600,00	214,10	128.460,00
TOTAL							128.460,00

VALOR: R$ 128.460,00(CENTO E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 01 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01 de setembro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 01 de setembro de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 195/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 46/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a **empresa HERNANDES & CIA LTDA,** ***inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.798.806/0001-84***

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO D EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM DESSA MUNICIPALIDADE.***

HERNANDES & CIA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	BARBANTE, COLORIDO Nº 06, ROLO COM 650 MTS. FABRICADO COM 80 BARBANTE COLORIDO Nº 06, ROLO COM 650 MTS. FABRICADO COM 60% DE ALGODÃO NO MINIMO. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	UNI	50,00	12,30	123,00
8	BARBANTE Nº 06, ROLO COM 110 MTS. FABRICADO COM 100% DE ALGODÃO NO MINIMO. CORES VARIADAS. INDUSTRIA BRASILEIRA.	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	UNI	10,00	13,00	130,00
19	OLHINHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO, PACOTE COM 90 UNIDADES TAM OLHINHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO, PACOTE COM 90 UNIDADES TAMANHO: 15 MM, COMPOSIÇÃO PLASTICO CORES: PRETO E BRANCO	NYDC	NYDC	UNI	15,00	3,00	112,00
79	OLHINHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO, PACOTE COM 90 UNIDADES, TA. OLHINHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO, PACOTE COM 90 UNIDADES, TAMANHO: 8 MM COMPOSIÇÃO PLASTICO CORES: PRETO E BRANCO	NYDC	NYDC	UNI	15,00	3,00	45,00
76	OLHINHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO, PACOTE COM 90 UNIDADES, TA OLHINHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO, PACOTE COM 90 UNIDADES, TAMANHO: 5 MM, COMPOSIÇÃO PLÁSTICO, CORES: PRETO E BRANCO	NYDC	NYDC	UNI	15,00	3,00	48,00
80	PAPEL DECOUPAGE TAMANHO MINIMO 49 CM X 34,5 CM, MODELOS VA. PAPEL DECOUPAGE TAMANHO MINIMO 49 CM X 34,5 CM, MODELOS VARIADOS	LITOART	LITOART	UNI	100,00	3,50	350,00
TOTAL							1.059,00

VALOR: R$ 1.059,00(MIL E CINQUENTA E NOVE REAS!)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 01 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01 de setembro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 04 de setembro de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Itaipu atinge marca histórica de 3,1 bilhões de MWh produzidos e reforça seu papel estratégico na matriz energética

Hidrelétrica é fundamental para a segurança energética do Brasil e do Paraguai

Foto: William Brisida/Itaipu Binacional

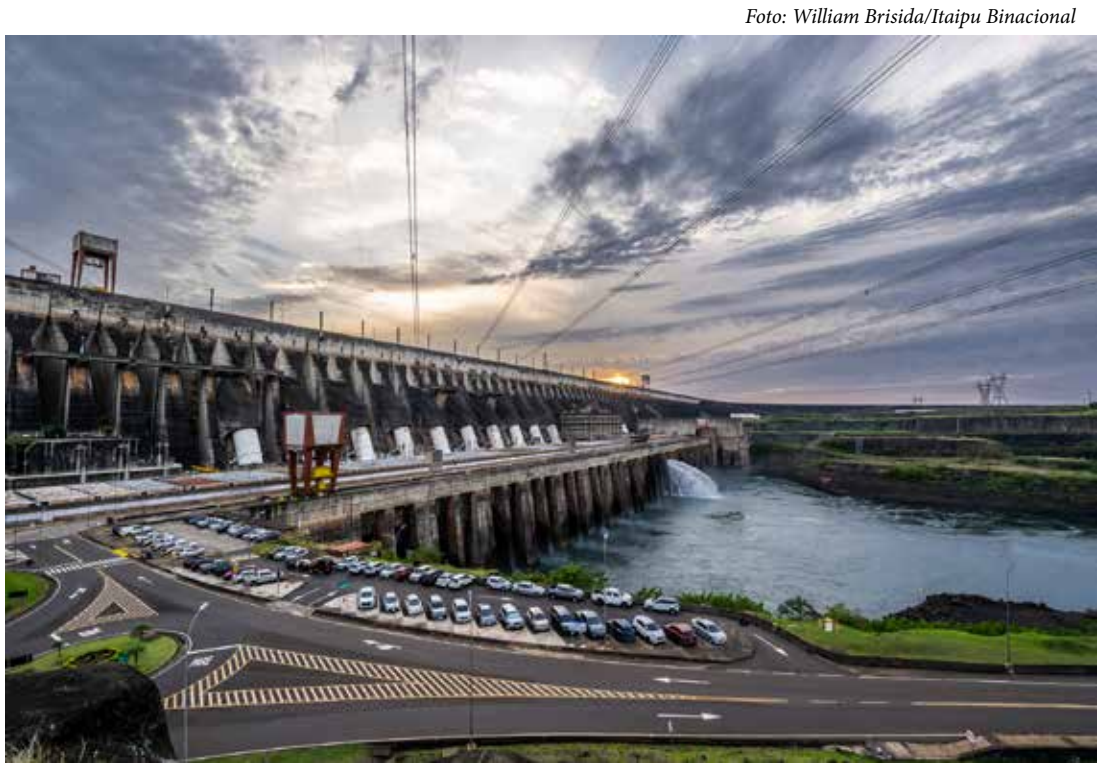

Às 18h54 do dia 5 de setembro, a hidrelétrica de Itaipu, usina que mais gerou energia limpa e renovável no planeta, alcançou a marca histórica de 3,1 bilhões de megawatts-hora (MWh) produzidos desde o início de sua operação, em 1984. O feito consolida o protagonismo da binacional na geração de energia limpa e renovável e no desenvolvimento sustentável do Brasil e do Paraguai.

Para o diretor-geral brasileiro da Itaipu, Enio Verri, "esse número não é apenas uma estatística. É o reflexo de décadas de trabalho conjunto entre brasileiros e paraguaios, inovação tecnológica e compromisso com o desenvolvimento sustentável". Ele destaca que a marca de 3,1 bilhões de MWh é resultado da excelência operacional, da engenharia de ponta e da cooperação entre Brasil e Paraguai.

Comparativos

Essa quantidade de energia seria suficiente para abastecer, além do mundo inteiro por 44 dias: o Brasil, por 6 anos e 1 mês; o Paraguai, por 140 anos; o estado de São Paulo, por 22,5 anos; 684 cidades do porte de Curitiba por um ano; ou, também por um ano, mais de 5,2 mil cidades do porte de Foz do Iguaçu.

Em termos práticos, representa um volume capaz de atender a demanda de países inteiros, impulsionar indústrias, iluminar cidades e transformar vidas.

Cronologia

A marca foi atingida um ano e meio após a usina registrar a produção de 3 bilhões de MWh, ocorrida em 10 de março de 2024. Mantido esse ritmo de um ano e meio para cada 100 milhões de MWh, a usina chegará aos 4 bilhões de MWh daqui a 13 anos e meio, no ano de 2039.

Itaipu começou a gerar energia em 5 de maio de 1984. Foram necessários 17 anos para atingir o primeiro bilhão de MWh, marca alcançada em junho de 2001, quando o Brasil enfrentava uma séria crise de racionamento de energia. Onze anos e dois meses depois, a binacional atingia 2 bilhões de MWh; e, passados outros 11 anos e 7 meses, chegou aos 3 bilhões de MWh produzidos.

O diretor técnico executivo, Renato Sacramento, explica que "o ritmo de produção anual da usina vem se alterando, não só devido a alguns anos de baixas afluências em toda a bacia do rio Paraná, mas também em função da mudança da composição da matriz energética brasileira e do perfil da carga do Brasil e do Paraguai, atendida pela usina".

Sacramento acrescenta que "atualmente, mais importante que a produção em si, é o papel estratégico que hidrelétricas como Itaipu vêm desempenhando para garantir a confiabilidade e a segurança operacional de um sistema elétrico em que, a cada dia, mais fontes renováveis intermitentes entram em operação".

Mudança de papel, importância ainda maior

Nos últimos anos, o Sistema Interligado Nacional Brasileiro (SIN-BR) tem presenciado uma introdução massiva de usinas eólicas e solares, que são fontes renováveis chamadas intermitentes. A produção delas depende da presença de sol e vento, cuja disponibilidade varia ao longo do dia, a cada instante.

A hidrelétrica é uma fonte que pode ter sua produção controlada instantaneamente, portanto ela permite compensar a variação natural da geração das fontes eólica e solar (e do próprio consumo de energia), funcionando como um "backup" e ajudando, inclusive, a viabilizar a inserção massiva dessas fontes. Como a Itaipu é uma grande hidrelétrica, ela tem uma importante contribuição nesse aspecto, funcionando como uma espécie de "bateria natural" para o sistema elétrico.

Devido à expansão dessas outras fontes, também é possível observar uma mudança no perfil de carga do SIN-BR, com grandes rampas de consumo aos finais de tarde. Em algumas ocasiões, Itaipu contribui com até 30% do atendimento a essas rampas, além de auxiliar nos momentos de variação dessas outras fontes.

Atualização tecnológica

Para manter seus excelentes índices de desempenho, a Itaipu Binacional está conduzindo o mais abrangente plano de atualização tecnológica da central hidrelétrica desde sua entrada em operação. O plano começou a ser executado em maio de 2022 e prevê 14 anos de serviços, com cerca de US$ 670 milhões em investimentos já contratados.

A atualização tecnológica contempla a substituição de diversos sistemas de controle e proteção da usina, dentre eles os das 20 unidades geradoras, da subestação isolada a gás, dos serviços auxiliares da usina, das comportas do vertedouro e da barragem. O processo prevê também a modernização da Subestação da Margem Direita.

A substituição de equipamentos eletromecânicos pesados, como turbina, rotor e estator, não está incluída no plano, já que eles estão em excelentes condições e longe do final da vida útil típica para este tipo de componente.

Energia limpa que move o futuro

Além da impressionante produção, Itaipu se destaca por sua contribuição ambiental: toda a energia gerada é 100% renovável, proveniente da força das águas do Rio Paraná, e a usina investe continuamente em projetos de preservação ambiental, reflorestamento, educação ambiental e apoio às comunidades locais.

Itaipu também investe fortemente na pesquisa relacionada ao desenvolvimento de outras fontes de energia renovável, como o biogás, o hidrogênio verde, combustíveis sustentáveis para avião, além de estar implantando em seu reservatório o projeto piloto de uma planta solar flutuante com capacidade instalada de 1 MWpico.

Com a marca de 3,1 bilhões de MWh gerados, a usina reafirma seu compromisso com um futuro energético mais limpo, seguro e sustentável.

Ratinho Junior e presidente do Paraguai visitam obra da Ponte da Integração

Agora, a autarquia da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) está concluindo os acessos à ponte. No final de agosto, a Perimetral Leste chegou a 75% de execução. A parte alfandegária do Paraguai já foi concluída e o presidente entregou simbolicamente a chave da aduana ao governador.

Foto: Jonathan Campos/AEN

O governador Carlos Massa Ratinho Junior e o presidente do Paraguai, Santiago Peña, visitaram nesta segunda-feira (8) a Ponte da Integração Brasil-Paraguai, a segunda em Foz do Iguaçu, que liga a cidade do Oeste paranaense à paraguaia Presidente Franco. Concluída em 2023, a obra é fruto de uma parceria do Governo do Estado com a Itaipu Binacional, que financiou o projeto, tocado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR).

Agora, a autarquia da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) está concluindo os acessos à ponte. No final de agosto, a Perimetral Leste chegou a 75% de execução. Com cerca de 15 quilômetros de extensão, a nova rodovia terá seis viadutos e duas aduanas e vai ligar a BR-277 à Ponte da Integração. A parte alfandegária do Paraguai já foi concluída e o presidente entregou simbolicamente a chave da aduana ao governador.

"Estamos finalizando essas obras de acesso, tanto do lado brasileiro como do paraguaio, para fazer a entrega para a população desta que é uma das maiores obras da América Latina, a maior ponte de vão livre da região", afirmou Ratinho Junior.

Já foram investidos cerca de R$ 101 milhões na obra até o momento, recursos da Itaipu Binacional, graças também à parceria entre a hidrelétrica, o Governo do Paraná e o governo federal.

Já a Ponte da Integração Brasil-Paraguai recebeu mais de R$ 460 milhões em investimentos. A ideia é que a obra desvie o trânsito pesado da Ponte de Amizade, que liga Foz à Cidade do Leste, e vai facilitar o escoamento da produção entre os dois países, principalmente o transporte de cargas que vai do Paraguai ao Porto de Paranaguá.

O acesso do lado paraguaio já foi concluído, inclusive a parte alfandegária. O governo está finalizando, porém, as obras de outra ponte que faz ligação ao interior do estado de Alto Paraná. "Para nós é muito importante o avanço da integração física entre as duas regiões. Brasil e Paraguai são países irmãos, Paraná e o departamento de Alto Paraná são estados irmãos e essa ponte, que foi sonhada por muitos anos, já é uma realidade e está muito perto de ser liberada", afirmou Santiago Peña.

A estrutura foi construída sobre o Rio Paraná, no bairro Porto Meira, próximo à Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. Com 760 metros de extensão e um vão-livre de 470 metros, o maior da América Latina, a ponte estaiada conta com duas torres de sustentação com 120 metros de altura cada. Ela tem duas pistas simples, com 3,6 metros de largura, acostamento de três metros e calçada de 1,7 metro nas laterais.

AEN

Crise climática ameaça cultivo de alface em campo aberto, diz Embrapa

Hortaliça é vulnerável ao aumento da temperatura

Foto: Italo Ludke/Embrapa

O aumento da temperatura provocado pelas mudanças climáticas pode tornar inviável o cultivo de alface em campos abertos no país durante o verão daqui a cerca de 50 anos. O alerta está em um estudo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), ligada ao Ministério da Agricultura e Pecuária.

Segundo pesquisadores, em um cenário otimista de aquecimento global, nos últimos 30 anos deste século, 97% do território brasileiro terá risco climático alto ou muito alto para cultivo de alface em campo aberto durante o verão.

Para chegar à conclusão, técnicos da Embrapa analisaram como diversos cenários de mudanças climáticas podem afetar o cultivo da hortaliça, considerada vulnerável a altas temperaturas.

O engenheiro-agrônomo Fábio Suinaga, pesquisador em Melhoramento Genético da Embrapa Hortaliças, explica que do ponto de vista evolutivo, a alface depende de temperatura amena e boa umidade para se desenvolver plenamente.

"Os números projetados são preocupantes porque a adaptação da espécie às altas temperaturas é mínima, especialmente se considerar que as sementes de alface exigem temperaturas inferiores a 22°C para haver germinação", avalia.

Cenários otimista e pessimista

Os pesquisadores cruzaram informações de projeções climáticas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, e do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês), um órgão da Organização das Nações Unidas.

O levantamento considerou dois cenários, um otimista (RCP 4.5) e um pessimista (RCP 8.5), em relação a quanto a temperatura vai subir na comparação com o clima do período histórico de 1961 a 1990.

- Projeção otimista: há um controle das emissões de gases do efeito estufa, causadores do aquecimento global. Isso resultaria em um aumento da temperatura do planeta entre 2° Celsius (C) e 3°C, na janela de 2071 a 2100.
- Projeção pessimista: as emissões de gases continuam crescendo até 2100, resultando em aumento de até 4,3°C na temperatura do planeta.

Os técnicos utilizaram modelos que projetam temperaturas mínima, média e máxima para todas as épocas do ano. A estação mais crítica é o verão, quando a temperatura pode ultrapassar os 40°C em boa parte do país, patamar considerado bem acima do ideal para o desenvolvimento da alface, que exige clima ameno e umidade equilibrada.

- Cenário otimista: entre 2071 e 2100, faixa de temperatura durante o verão de 23,4°C a 41,2°C. Dessa forma, 79,6% do território nacional apresentará risco climático alto; e 17,4%, muito alto.
- Cenário pessimista: temperatura no verão de 25,4°C a 45°C, deixando 11,8% do território com risco alto; e 87,7%, muito alto.

Nos dois casos, praticamente todo o território se aproximará do nível inviável para cultivo de alface em campo aberto no verão, sendo que, no cenário pessimista, a proporção de "muito alto" é muito maior que a de "alto".

Atualmente, a maior parte do cultivo de alface no Brasil se dá nos campos abertos, e a menor parte é feita nos chamados ambientes protegidos ou controlados, como estufas.

Efeito do calor

Um dos efeitos causados pelo calor na alface é a queima de borda, também conhecida como tipburn, uma desordem relacionada à deficiência do mineral cálcio nas folhas.

A Embrapa explica que, em condições climáticas desfavoráveis, como altas temperaturas e excesso de umidade, como acontece nos cultivos de verão, as folhas crescem rapidamente, e o deslocamento de cálcio na planta fica comprometido, o que ocasiona manchas escuras na borda das folhas.

Temperaturas médias acima de 25º também causam florescimento (pendoamento) precoce. Com isso, a alface perde qualidade e o padrão comercial, pois há o alongamento do caule, a redução do número de folhas e maior produção de látex, que dá o sabor amargo à hortaliça.Importância do estudo

O engenheiro-ambiental Carlos Eduardo Pacheco, pesquisador em Mudanças Climáticas Globais da Embrapa, enfatiza que entender como as mudanças climáticas podem afetar a produção de alface é essencial para desenvolver estratégias de adaptação.

"Isso permite antecipar impactos e evitar prejuízos", diz. "Os mapas evidenciam a urgência de pensarmos em sistemas produtivos adaptados ao clima, especialmente para hortaliças, que são mais sensíveis que as grandes culturas como milho ou soja", acrescenta.

Os mapas resultantes do estudo ilustram que, do melhor ao pior cenário, todas as regiões do Brasil apresentam risco climático alto, com exceção de uma área pequena no sul do país, com risco moderado. No pior cenário, o território brasileiro é todo tomado pelo risco muito alto, e somente a faixa litorânea tem risco alto.

"Os mapas tornam mais fácil a visualização do impacto da temperatura na cultura da alface e evidenciam a urgência em se pensar não mais sobre mitigação, e, sim, sobre adaptação dos sistemas produtivos de hortaliças às mudanças do clima", diz Pacheco.

Como se adaptar

A Embrapa foi criada, na década de 70, para desenvolver soluções agropecuárias e proporcionar maior produtividade ao campo brasileiro. Uma das linhas de pesquisa é o desenvolvimento de tipos de alface com maior tolerância ao calor e de sistemas de produção para garantir a sustentabilidade do cultivo diante de condições adversas. As pesquisas priorizam materiais genéticos mais tolerantes ao calor.

"Temos, atualmente, em nosso portfólio, cultivares com diferentes mecanismos para resistir melhor ao calor, como a alface BRS Mediterrânea que, por ser mais precoce, fica menos dias no campo até obter um padrão comercial, ficando menos exposta às oscilações da temperatura", detalha o engenheiro-agrônomo Fábio Suinaga.

A empresa também trabalha no desenvolvimento de espécies com sistema radicular (raízes) vigoroso, capazes de aproveitar melhor água e nutrientes do solo.

Além da observação de como o calor afeta o cultivo de alface, os pesquisadores planejam ampliar os estudos para outras hortaliças, como tomate, batata e cenoura. Os técnicos adotam o uso de inteligência artificial (IA) para automatizar o processo de geração dos mapas de risco climático e conseguir maior escala e agilidade no desenvolvimento dos levantamentos.

Produção de alface

De acordo com o último Censo Agropecuário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2017, o Brasil tinha produção anual de 671,5 mil toneladas de alface. O principal produtor era São Paulo, com 268,1 mil toneladas, seguido por Rio de Janeiro (98,3 mil), Paraná (51,7 mil) e Minas Gerais (49,8 mil).

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), ligada ao vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), tem dados mais recentes, mas relativos apenas à produção que chega às Centrais de Abastecimento (Ceasa).

De acordo com o Boletim Hortigranjeiro de agosto de 2025, as 11 Ceasas que possuem sistemas integrados ao da Conab comercializaram 4,6 mil toneladas de alface, sendo os principais volumes em São Paulo (2,2 mil), Curitiba (870,7 mil) e Fortaleza (558,6 mil).

Agência Brasil

A faixa da vergonha

Caríssimas e Caríssimos leitores(as), o título deste novo artigo, carrega uma questão, que nos convida a refletir, a respeito de uma vergonha atual e mundial: o Genocídio na Faixa de Gaza. Genocídio que já dizimou muitos palestinos, especialmente mulheres e crianças. Não por acaso, a Anistia Internacional, acusa Israel de cometer um "genocídio ao vivo" contra o povo palestino na faixa de Gaza, ao forçar a maioria da população a fugir para buscar sobreviver, provocando assim uma catástrofe humanitária.

Temos uma destruição de enorme escala. A tonelagem de bombas lançadas na Faixa de Gaza é intensa e letal. Tem-se uma destruição que atinge não apenas moradas, mas também escolas, hospitais, mesquitas e edifícios públicos. Por sua vez, o genocídio pode ser definido, enquanto atos cometidos com a intenção de destruir total ou parcialmente, uma população ou grupo específico, seja étnico ou nacional.

Ressalte-se que a crítica a Israel, não se apresenta como defesa do terrorismo, representado pelo grupo Hamas, que também necessita ser criticado e condenado, porém o terrorismo de estado, como no caso, cometido pelo estado israelense, é inadmissível e vergonhoso. Como afirma o professor Amer Bartov de origem judaica e que serviu no exército israelense, lecionando atualmente na Universidade de Brown, nos EUA: "Há dois milhões de palestinos em Gaza que enfrentam um genocídio sem precedentes". Indubitavelmente, experimentamos uma vergonha extrema, na Faixa de Gaza.

***Rogério Luís da Rocha Seixas** é Biólogo e Filósofo*
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Dogma e Política: a crise Ariana

Por Pedro Augusto Santos Pimentel [1]

A chamada Crise Ariana surgiu no início do século IV, no momento em que o cristianismo deixava de ser perseguido e começava a se organizar como religião oficialmente tolerada no Império Romano, especialmente após o Édito de Milão (313 d.C.), promulgado pelos imperadores Constantino e Licínio, que estabeleceu a liberdade de culto no império. Nesse contexto, divergências teológicas que antes permaneciam abafadas vieram à tona com maior intensidade, provocando debates que rapidamente ultrapassaram o campo religioso e alcançaram a esfera política.

O presbítero Ário, de Alexandria, defendia que Cristo era um ser criado por Deus Pai, superior a todas as criaturas, mas não eterno nem igual a Ele. Sua fundamentação partia de uma leitura literal de passagens bíblicas que falam da subordinação do Filho ao Pai, como João 14:28 ("o Pai é maior do que eu"), Colossenses 1:15 ("o primogênito de toda a criação") e Provérbios 8:22-25, identificando a Sabedoria com o Logos. Essa interpretação, porém, negava a eternidade e a plena divindade de Cristo, comprometendo a própria essência da redenção, pois apenas Deus poderia reconciliar a humanidade consigo mesmo.

Como observa González (2002, p. 89), "o arianismo sustentava que o Filho fora criado e, portanto, não era igual ao Pai". A controvérsia logo assumiu dimensão política. Se Cristo não fosse plenamente Deus, a salvação pregada pelos cristãos se tornaria questionável e a unidade da Igreja estaria em risco. O imperador Constantino, interessado em preservar a coesão religiosa para garantir a estabilidade imperial, convocou o Concílio de Niceia em 325 d.C., reunindo bispos de todo o mundo cristão.

Foto: Divulgação

A questão central girava em torno da natureza de Cristo: seria Ele uma criatura, como defendia Ário, ou eterno e consubstancial ao Pai, como afirmava a tradição? Após intenso debate teológico, o concílio aprovou a fórmula homoousios ("da mesma substância"), declarando que o Filho é plenamente divino em igualdade com o Pai. Como registra González (2002, p. 92), "o Concílio de Niceia declarou que o Filho é da mesma substância do Pai (homoousios), rejeitando de modo decisivo a doutrina ariana".

Nesse cenário, destacou-se a atuação de Atanásio de Alexandria, ainda diácono, que defendeu com vigor a necessidade da plena divindade de Cristo para assegurar a eficácia da salvação. Posteriormente, já como bispo, Atanásio tornou-se um dos maiores defensores da ortodoxia nicena, enfrentando exílios e perseguições sob imperadores favoráveis ao arianismo. Segundo González (2002, p. 98), "a luta de Atanásio contra o arianismo foi um dos fatores centrais para a preservação da fé ortodoxa".

Apesar da condenação conciliar, o arianismo continuou a influenciar a vida da Igreja devido ao apoio de imperadores como Constâncio II e à adoção dessa doutrina por povos germânicos em processo de conversão. Essa persistência demonstra como o poder imperial absorveu e instrumentalizou debates teológicos, transformando-os em instrumentos de legitimação política. A situação mudou apenas com o imperador Teodósio I, que proclamou o Édito de Tessalônica em 380 d.C., tornando oficial a fé nicena, e reforçou sua posição no Concílio de Constantinopla (381 d.C.), ampliando a condenação do arianismo e consolidando a doutrina trinitária.

A controvérsia ariana revela, assim, a profunda intersecção entre fé e política no século IV. A definição da ortodoxia cristã não ocorreu apenas no campo teológico, mas também por meio da estrutura conciliar da Igreja, sustentada pela autoridade imperial. Nesse sentido, a superação do arianismo não representou apenas a vitória de uma formulação doutrinária, mas a integração entre Igreja e Império, na qual a unidade da fé era compreendida como garantia da unidade política. A crise, portanto, demonstra que a afirmação da plena divindade de Cristo foi ao mesmo tempo uma questão de ortodoxia dogmática e de estabilidade imperial.

Referência:

GONZÁLEZ, Justo L. A era dos gigantes. Tradução de Hans Udo Fuchs. 6. ed. São Paulo: Vida Nova, 2002. (Uma história ilustrada do cristianismo; v. 2).

CDH votará projeto que estimula voluntariado entre jovens

O projeto de lei que prevê incentivos ao trabalho voluntário dos jovens (PL 4.159/2023) é um dos itens da pauta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado, que se reúne nesta quarta-feira (10) às 11h.

Apresentado pela senadora Damares Alves (Republicanos-DF), o projeto acrescenta trechos ao Estatuto da Juventude para estimular o voluntariado nessa parcela da população. Por exemplo: a proposta inclui, entre os princípios do estatuto, a valorização e a promoção desse tipo de atividade.

Além disso, o texto prevê que o Estado deverá fomentar projetos e iniciativas que estimulem a oferta de voluntariado; integrar e publicar dados, estatísticas e informações sobre oportunidades de voluntariado; fomentar projetos de cooperação na área; e realizar campanhas de estímulo à prática.

Foto: Edilson Rodrigues/Agência Senado

A proposta é da presidente da senadora Damares Alves, presidente da Comissão de Direitos Humanos (CDH)

A iniciativa de Damares, que é a presidente da CDH, conta com parecer favorável da senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO). A matéria será analisada na comissão em decisão terminativa — ou seja, se for aprovada, poderá ir diretamente para a Câmara dos Deputados.

Depoimento de menor

Outro projeto de lei na pauta da CDH é o PL 5.997/2023. O texto prevê que a vítima ou testemunha de agressão, quando for criança ou adolescente, poderá ser resguardada de contato físico, visual ou psicológico com o suposto agressor quando for dar seu depoimento.

Para permitir que o menor tenha essa proteção, a proposta altera a Lei 13.431, de 2017, conhecida como Lei da Escuta Protegida, que trata dos direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

A autora do projeto é a senadora Leila Barros (PDT-DF). Ela afirma que seu objetivo é "afastar a vítima do cenário de violência, de forma que a narrativa não a revitimize por meio de questionamentos duvidosos".

O relator da matéria, senador Alessandro Vieira (MDB-SE), defende a sua aprovação na forma de um substitutivo (texto alternativo). Depois da CDH, o texto seguirá para análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

Sexualização

Também está na pauta da CDH o projeto de lei que torna crime "submeter menor de 14 anos a presenciar evento cultural ou artístico que contenha nudez ou simule atos de lascívia ou sexo explícito".

Esse projeto (PL 4.476/2021) é de autoria do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ). Ele argumenta que o indivíduo mais jovem "não tem condições psíquicas de distinguir o que é sexo real ou o que é uma manifestação supostamente artística".

A matéria conta com parecer favorável da senadora Damares Alves. Ele ofereceu emendas ao texto para também proibir a exposição de menores de 14 anos a eventos com apologia ao uso de drogas ou incitação ao crime.

Depois da CDH, essa proposta será analisada na CCJ.

Fonte: Agência Senado

Governo do Brasil autoriza nomeação de 460 novos servidores e servidoras para o Ibama

Portaria que garante reforço técnico e administrativo para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis foi publicada nesta segunda-feira (8/9), no Diário Oficial da União

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) está autorizado pelo Governo do Brasil a realizar a nomeação de 460 candidatos aprovados em concurso público para compor o seu quadro de pessoal. A Portaria MGI Nº 7.522/2025, que oficializa a decisão, assinada pela ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, foi publicada nesta segunda-feira, 8 de setembro, no Diário Oficial da União.

As nomeações contemplam dois cargos de nível superior:

- Analista Administrativo – 130 vagas
- Analista Ambiental – 330 vagas

De acordo com a portaria, a efetivação das nomeações está condicionada à existência de vagas na data da nomeação e à declaração do ordenador de despesa do Ibama, assegurando a compatibilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Caberá ao próprio Ibama conduzir as etapas seguintes do processo, incluindo a publicação dos editais e atos administrativos necessários para viabilizar as nomeações.

O concurso para o Ibama foi autorizado pelo MGI em agosto de 2024. A autorização é mais uma medida do Governo do Brasil para o fortalecimento da capacidade institucional do Ibama, órgão fundamental na execução da política ambiental brasileira, no monitoramento de recursos naturais e na aplicação de normas de proteção ambiental.

Com a chegada dos novos servidores, a estrutura técnica e administrativa do Instituto é reforçada, ampliando a capacidade de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental em todo o território nacional.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Podcast do JN

Advogada Viviane Palotta é entrevistada no NoroCast e fala sobre Reforma da Previdência e a fraude no INSS

Vereadora de Santa Fé, primeira-dama do município e com sólida trajetória no Direito, Palotta participa do podcast do Jornal Noroeste para discutir mudanças previdenciárias e os impactos do escândalo no INSS.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Foto: Pedro Bera

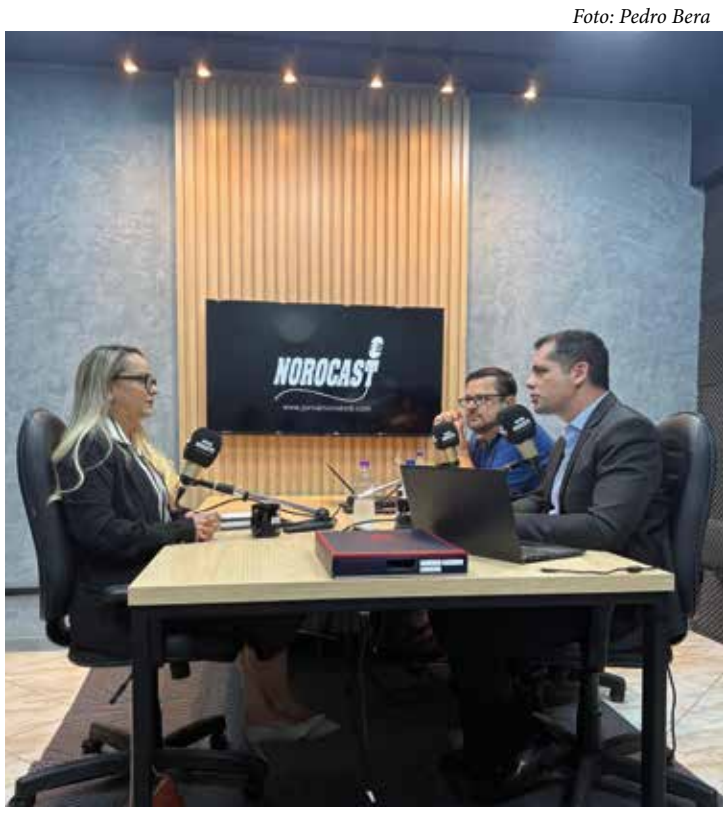

Bastidores da gravação do NoroCast, que vai ao ar nesta terça-feira (09), pelo canal do Jornal Noroeste no YouTube

O NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste – vai ao ar nesta terça-feira (09), às 19h, no canal do jornal no YouTube (youtube.com/@jornalnoroeste3178). O programa é apresentado pelos diretores Alex Fernandes França e José Antonio Costa e, nesta edição, recebe como convidada especial a advogada e vereadora **Viviane Karla da Silva Netto**, mais conhecida no meio político como **Viviane Palotta.**

Com inscrição na OAB/PR desde 2002, Viviane construiu uma carreira sólida no Direito e, recentemente, também no Legislativo, ao ser eleita vereadora em 2024. Formada pela Universidade Estadual de Maringá, possui pós-graduações em Direito Constitucional, Direito do Trabalho e Processual do Trabalho (PUC/PR) e em Direito Previdenciário (Faculdade Arthur Thomas – CESA). Atualmente, é mestranda em Direito Constitucional e Direitos Fundamentais na Universidade de Lisboa, em Portugal.

Além da atuação profissional, Viviane mantém forte ligação com a vida pública de Santa Fé, onde exerce o mandato de vereadora e ocupa o papel de primeira-dama ao lado do prefeito Edson Palotta.

No episódio, o debate gira em torno da **Reforma da Previdência de 2019**, suas regras de transição, impactos sociais e controvérsias. Entre as questões levantadas, estão: as justificativas da reforma, as mudanças mais significativas para trabalhadores e servidores, as desigualdades entre categorias e os efeitos práticos para quem já estava no mercado de trabalho.

Outro tema em destaque é o **escândalo da fraude no INSS**, investigado pela Operação "Sem Desconto", que revelou esquemas de descontos indevidos em benefícios previdenciários, causando prejuízo bilionário e afetando diretamente aposentados em todo o país. A convidada discute responsabilidades, desdobramentos e os cuidados que trabalhadores e beneficiários devem ter para proteger seus direitos.

Foto: Alex Fernandes França

Viviane Palotta durante a gravação do NoroCast, no estúdio do Jornal Noroeste

O NoroCast conta com o oferecimento de **Recanto Pet,** clínica veterinária e pet shop de Nova Esperança, e da **Cresol**.

O episódio promete ser uma conversa esclarecedora e fundamental para compreender os efeitos da reforma e os desafios atuais do sistema previdenciário brasileiro.

Festival Cultural FRAN emociona público com o tema "Novelas – Vale a Pena Ver de Novo"

Nova Esperança viveu uma noite memorável no último final de semana com a realização do Festival Cultural FRAN 2025, evento já consolidado no calendário oficial do município e aguardado por toda a comunidade

Nova Esperança viveu uma noite memorável no último final de semana com a realização do Festival Cultural FRAN 2025, evento já consolidado no calendário oficial do município e aguardado por toda a comunidade.

Realizado no Ginásio de Esportes durante a Semana Cívica, o festival reuniu centenas de pessoas para prestigiar apresentações de escolas municipais, estaduais, academias de dança e instituições sociais, entre elas a APAE e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Cada grupo trouxe ao palco performances inspiradas em clássicas novelas brasileiras, recriando coreografias, músicas e cenas que marcaram gerações.

Com o tema "Novelas – Vale a Pena Ver de Novo", os espectadores reviveram momentos icônicos de produções como O Clone, Caminho das Índias, Cheias de Charme, Malhação, Tropicaliente, entre outras. A emoção tomou conta do público, que acompanhou de perto o talento e a criatividade dos participantes.

Fotos: Divulgação

Autoridades municipais que estiveram presentes, entre elas o prefeito Eduardo Pasquini, o vice-prefeito Carlos Roberto da Silva e o secretário de Educação Edno Guandalin, destacaram a importância do festival como política pública cultural permanente, instituída por lei em 2024. O prefeito lembrou ainda que o evento leva o nome da professora Franciléia Cristina homenageada pela sua dedicação à dança e à formação artística no município.

O encerramento foi marcado pela tradicional CODA, que reuniu todos os grupos no centro do ginásio em um grande espetáculo coletivo, arrancando aplausos e emoção da plateia. Ao final, a organização do evento anunciou o tema da próxima edição: em 2026 o Festival Cultural FRAN terá como inspiração os Musicais, prometendo mais uma noite inesquecível para Nova Esperança.

Em cada edição, o festival reafirma seu papel como espaço de valorização da cultura, da arte e do pertencimento, fortalecendo os laços entre gerações e celebrando a identidade cultural da cidade.